



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 5275	FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO 16GX 15 CM, TIPO PONTA PARA CORTE DE BIÓPSIA HISTOLÓGICA, COM MECANISMO DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO E AGULHA COAXIAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: KIT DE BIÓPSIA COMPOSTO POR 1 AGULHA GROSSA, DESCARTÁVEL, DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO, COM DOIS DIFERENTES AVANÇOS, QUE PODEM SER AJUSTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE (10 MM OU 20 MM) E 1 AGULHA (CÂNULA) INTRODUTORA COAXIAL COMPATÍVEL COM A AGULHA GROSSA (KIT COAXIAL ).	660
2	MV 5276	FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO 18GX 15 CM, TIPO PONTA PARA CORTE DE BIÓPSIA HISTOLÓGICA, COM MECANISMO DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO E AGULHA COAXIAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: KIT DE BIÓPSIA COMPOSTO POR 1 AGULHA GROSSA, DESCARTÁVEL, DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO, COM DOIS DIFERENTES AVANÇOS, QUE PODEM SER AJUSTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE (10 MM OU 20 MM) E 1 AGULHA (CÂNULA) INTRODUTORA COAXIAL COMPATÍVEL COM A AGULHA GROSSA (KIT COAXIAL ).	780
3	MV 5277	FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO 18GX 20 CM, TIPO PONTA PARA CORTE DE BIÓPSIA HISTOLÓGICA, COM MECANISMO DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO E AGULHA COAXIAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: KIT DE BIÓPSIA COMPOSTO POR 1 AGULHA GROSSA, DESCARTÁVEL, DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO, COM DOIS DIFERENTES AVANÇOS, QUE PODEM SER AJUSTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE (10 MM OU 20 MM) E 1 AGULHA (CÂNULA) INTRODUTORA COAXIAL COMPATÍVEL COM A AGULHA GROSSA (KIT COAXIAL ).	60
4	MV 5278	FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO 20G X 15-20 CM, TIPO PONTA PARA CORTE DE BIÓPSIA HISTOLÓGICA, COM MECANISMO DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO E AGULHA COAXIAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: KIT DE BIÓPSIA COMPOSTO POR 1 AGULHA GROSSA, DESCARTÁVEL, DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO, COM DOIS DIFERENTES AVANÇOS, QUE PODEM SER AJUSTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE (10 MM OU 20 MM) E 1 AGULHA (CÂNULA) INTRODUTORA COAXIAL COMPATÍVEL COM A AGULHA GROSSA (KIT COAXIAL ).	120

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 5275 - 110 (cento e dez)

MV 5276 - 130 (cento e trinta)

MV 5277 - 10 (dez)

MV 5278 - 20 (quinze)

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo encontra-se com estoque crítico no IGESDF, conforme relatório posição de estoque nº (96352069).

Portanto, para evitar maiores prejuízos, solicitamos a compra imediata dos materiais: **FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO** que são indicados em procedimentos cirúrgicos e de rotina e possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar.

Considerando a especificidade do insumo **será necessária a apresentação de amostra** com envio de **catálogos com Ficha Técnica Descritiva do Material**.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do **Consumo Médio Mensal - CMM** anexada ao processo no anexo de nº (96351891) e provisão da área técnica processo (04016-00091182/2022-15).

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo **médio mensal - (CMM) do período dos últimos 36 meses**, por conta dos itens terem histórico de aquisição baixo para gerar consumo, de todas as unidades do IGESDF, gerando assim, que o insumo adquirido nesta solicitação poderá ser finalizados antes do tempo previsto.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de **180 dias**, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

Devido o desabastecimento das unidades que utilizam os materiais o Consumo Médio pode sofrer alterações para menos.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

3.1 Os processos de compra regular (04016-00081434/2021-17) com ata de saldo finalizado e entrega final programada (04016-00090386/2022-39).

3.2 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

De acordo:



**VIVIANE DE SOUZA MARTINS**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA MARTINS - Matr.0001071-0, Farmacêutica**, em 27/09/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 27/09/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 28/09/2022, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/09/2022, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96299365)  
verificador= **96299365** código CRC= **A61F8EF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900